



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
VICE-PRESIDÊNCIA
DIREÇÃO REGIONAL ADJUNTA DE FINANÇAS

CIRCULAR
Nº 1/DRAFIN//2019

DESTINATÁRIOS: Empresas do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira

Assunto: Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF)

Considerando o disposto na al. e) do art.º 2.º do Anexo A e al. b) do art.º 2.º do Anexo B, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2018/M, de 14 de maio e a Portaria n.º 200/2018, de 25 de maio.

Considerando que, não obstante a Região Autónoma da Madeira já não estar sob as imposições do Plano de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF) desde 2016, tem sido mantida a recolha de informação das empresas do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira via Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF), que decorria da Medida 63 do PAEF, tendo em vista o reporte habitual que é enviado para a Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

Considerando ainda que os prazos de abertura do sistema para o carregamento dos dados, não se coadunava com os prazos exigidos pela Região para reporte da referida informação, foi decidido a sua descontinuidade, pelo que as empresas do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira, ficam desobrigadas do seu carregamento a partir do corrente mês de fevereiro de 2019.

Na oportunidade, informa-se que a Região está a equacionar a viabilidade da implementação de uma nova plataforma de apropriação da informação das entidades do seu setor empresarial, através de um *web service* que recolherá diretamente dos sistemas de contabilidade das empresas toda a informação relevante para o acompanhamento e evolução das suas atividades, reduzindo ao máximo a intervenção humana, através da criação de rotinas de validação, aumentando a qualidade de reporte e permitindo intervenções mais atempadas de correção de políticas de gestão. Para tal, brevemente a Direção Regional Adjunta de Finanças, através da Unidade Técnica de acompanhamento do Setor Empresarial e da Direção Regional do Património e Informática irão encetar as necessárias diligências de desenvolvimento do sistema acima mencionado, para o qual desde já se solicita a vossa melhor colaboração em todas as solicitações que vos forem para o efeito endereçadas.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional Adjunto de Finanças


(Rogério Gouveia)